

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN

EDITAL Nº 12/2021–PROGEP/UERN-CONVOCAÇÃO-005

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a **Dotação Orçamentária para 2022** nos autos do processo SEI nº 04410027.000866/2022-10;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à **necessidade temporária de excepcional interesse público** no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de **continuidade** do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do **interesse público** e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o **pleito do Departamento de Direito de Natal por substituição docente** para suprir as demandas de sala de aula, conforme Memorando nº 108 (14359656), Memorando nº 125 (14870377) e Memorando nº 129 (14990623) no Processo SEI nº 04410218.000149/2022-41;

CONSIDERANDO o Despacho 14999674 da PROGEP no Processo SEI nº 04410218.000149/2022-41 que **autoriza** a contratação para o Departamento de Direito de Natal de 01 docente temporário **com regime de trabalho de 40 horas e com vigência até 30/10/2022**;

CONSIDERANDO que a candidata **anteriormente convocada**, GABRIELA DE ANDRADE VIRGÍLIO, solicitou **reclassificação para o final da fila** dos aprovados, conforme Processo SEI nº 04410027.001765/2022-66, e que a candidata **convocada na sequência**, KARINNE BENTES ABREU TEIXEIRA, **não apresentou a documentação completa** no prazo exigido, conforme Processo SEI nº 04410027.001876/2022-72;

CONSIDERANDO que **todos os trâmites** da seleção simplificada regida pelo Edital nº 12/2021–PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO do candidato aprovado no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor para o Departamento de Direito do Campus Avançado de Natal.

1 - DA CONVOCAÇÃO

O(a) candidato(a) aprovado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital no Jornal Oficial da Fuern e Diário Oficial do Estado.

É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área exigidos no Edital nº 12/2021 – PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 12/2021 – PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, **até as 23h59 do dia 02/08/2022**.

2.2 O(a) candidato que **não enviar toda a documentação no prazo** do item 2.1 ou que no mesmo prazo **não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila** dos classificados será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais **entrará em contato** com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) **para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 05/08/2022**, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais:

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Diretoria de Pessoal - DP

Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.

Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN

E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS APROVADOS E CONVOCADOS

CURSO/UNIDADE: Departamento de Direito do Campus Avançado de Natal

EDITAL: Edital nº 12/2021–PROGEP/UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>)

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Direito

CONVOCADO(A): ROBERTA ABBOTT GALVÃO URURAHY

CLASSIFICAÇÃO: 5º

Mossoró-RN, 28 de julho de 2022.

Prof.ª Dr.ª Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Pró-reitora de Gestão de Pessoas – PROGEP

Prof.ª Dr.ª Círcia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO I

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL Nº 12/2021 – PROGEP/UERN (esta via deve ser preenchida e encaminhada com os demais anexos)

ENTREGA / RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CONFORME RESOLUÇÃO nº 008/2012 – TCE/RN (cópias e originais)

DADOS PESSOAIS			
Nome			
Função		C. H.	horas
Depto.			
Unidade / Campus			
DOCUMENTAÇÃO			X
01 Foto 3 X 4 Colorida Atual			
Cópia da Identidade (RG)			
Cópia do CPF			
Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia de todos os registros constantes dos contratos de trabalho, incluindo a página seguinte em branco)			
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral			
Cópia do PIS / PASEP – c/ data de emissão			
Cópia do certificado de reservista			
Cópia da Habilitação (caso possua)			
Cópia da Certidão de Nascimento () OU Casamento ()			
Cópia do Comprovante de Residência – com CEP válido			
Cópia do Comprovante de Situação Escolar (Diploma, Certificado ou Declaração)			
Cópia e original de Documento de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1)			
Cópia de Comprovante da Conta-Corrente: Banco do Brasil Individual? Sim () OU Não () → CPF 2º Titular:			
Situação de Regularidade Cadastral do CPF / Receita Federal			
Declaração de bens e valores (elaborado pelo contratado)			
Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público a ser preenchido no momento da contratação (disponível no link: http://progep.uern.br/default.asp?item=progep-formularios)			
Atestado médico de ingresso emitido por médico do trabalho, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo			

Primeiro Emprego? Sim () Não ()

Portador de Deficiência? Sim () Não ()

Raça: Indígena () Branca () Preta () Parda ()

Escolaridade: Ensino Médio () Graduado () Especialista () Mestre ()

Doutor () Pós-Doutorado ()

Telefone(s) de contato: () _____ / _____

E-mail: _____